



ASX  
94

## Ata Número Dezassete

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e quarenta minutos, reuniu extraordinariamente, no auditório da Biblioteca Comendador Montenegro, a Assembleia Municipal, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1 – Apreciação e votação da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Louçã e do respetivo Relatório Ambiental; -----
- 2 – Apreciação e votação do Regulamento Municipal Prémio “Mérito Escolar”.

**A Senhora Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos começando por apresentar cumprimentos ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** e restante Executivo, Senhores membros da Assembleia Municipal, ao Sr. Engenheiro Renato Dias e Drª Salomé Gomes da equipa externa do plano “Território XXI” a fim de proceder à apresentação dos trabalhos e prestar esclarecimentos no âmbito do procedimento da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Louçã, e a todos os presentes. -----

### CHAMADA: -----

Feita a chamada, verificou-se a ausência de Margarida Correia que justificou a falta e foi substituída por Pedro Martins que faltou não apresentando justificação; Ana Bandeira, que justificou a falta e foi substituída por Sara Antunes, do Partido Socialista; Luís Martins que justificou a falta e foi substituído por José Moreira, do Partido Socialista; a ausência de Daniela Guerreiro, que justificou a falta e foi substituída por Rui Morais, Grupo Municipal “É HORA DE MUDAR” COLIGAÇÃO PPD/PSD – CDS/PP; Artur Jorge presidente da junta de freguesia das Gândaras, que justificou a falta e foi substituído por Ana Vaz. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----



Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. J. J.', located in the top right corner of the page.

**A Senhora Presidente da Mesa**, deu conhecimento de duas inscrições de cidadãos para usar da palavra neste período, que fizeram previamente a respetiva inscrição e preenchimento de declaração de consentimento, nos termos do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados. \_\_\_\_\_

**Inscrições:** Vítor Duarte Gonçalves e Ermelinda da Conceição Simões Correia.

**1- Victor Gonçalves**, interveio cumprimentando todos os presentes e agradecendo a oportunidade de poder explanar o seu problema. Começou por referir um terreno que se encontra numa zona indefinida em termos de construção e a existência de dois pareceres diferentes, um da Câmara Municipal outro da CCDRC. Continuou dizendo que a Câmara afirma que o terreno se encontra em reserva agrícola e manifestou a não concordância com esta situação, uma vez que o terreno em causa tem um desaterro há mais de 40 anos e tem uma casa mesmo em frente. Continuou declarando que o parecer da CCDRC refere que o Município é que tem autonomia para decidir sobre o PDM, a CCDRC e outros organismos só emitem pareceres, sendo a decisão da Câmara Municipal. Afirmou que não concorda com decisão da Câmara Municipal, em considerar o terreno como reserva agrícola, considerando uma aberração e uma má vontade da parte da Câmara Municipal não deixar os jovens construir no concelho, o que faz com que estes procurem os concelhos vizinhos. \_\_\_\_\_

**2 – Ermelinda Correia** – Prescindiu da palavra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A

**Senhora Presidente da Mesa**, retomando a palavra agradeceu as intervenções dos cidadãos inscritos e convidou o **Senhor Presidente da Câmara**, a prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, interveio cumprimentando todos os presentes e dirigindo-se ao senhor Vítor Gonçalves, esclareceu que a situação é conhecida, conforme já foi transmitido em reunião com o Sr. Vereador relativamente ao tema. Neste momento e no âmbito da alteração do PDM, não é alterável a classificação do terreno. Continuou referindo que em termos pessoais e qualquer uma das pessoas presentes na sala concordará que é legítima a pretensão apresentada, mas a Câmara rege-se por regras, e neste caso, estas não possibilitam a viabilização da pretensão. Esta situação terá de



ser vista em sede de uma revisão e não de uma alteração ao PDM. Referiu ainda que no caso da CCDRC e o parecer é vinculativo, podem existir as pretensões, mas a definição em concreto e a validação, não é só da intenção ou vontade da Câmara. Terminou referindo que neste momento a Câmara não consegue responder à legítima ambição que tem relativamente a possibilidade de construção naquele terreno. -----

**PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS:**-----

**1** - Apreciação e votação da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Louçã e do respetivo Relatório Ambiental (doc. nº 1 (um)).-----

A **Senhora Presidente da Mesa**, tomou a palavra, para informar que antes das inscrições para intervenção do ponto n.º 1 da ordem do dia, tomaria a palavra o Sr Eng Renato Dias da empresa Território XXI, Gestão Integrada do território e Ambiente Lda, para fazer uma pequena apresentação sobre a alteração do PDM. -----

O **Senhor Engenheiro Renato Dias** iniciou a apresentação, tendo feito uma resenha explicativa do procedimento de alteração e do trabalho desenvolvido. De seguida, enunciou o conteúdo documental da 1.ª Revisão, nomeadamente as principais alterações ao nível da planta de ordenamento e planta de condicionantes, bem como ao regulamento, destacando a alteração dos parâmetros de quantificação do número de lugares de estacionamento e a revogação do Plano de Pormenor (PP) da Zona Av. Dr. José Maria Cardoso - Rua Dr. Pedro de Lemos. Seguidamente apresentou os critérios e a metodologia para a delimitação de solo urbano, tendo destacado a figura das "áreas urbanas a consolidar", e de seguida, apresentou o plano comparativo entre o quadro dos solos urbano e rústico antes e depois da ponderação final das participações obtidas no período de discussão pública, que decorreu entre 29/12/2023 e 9/02/2024, apresentando os principais motivos para o atendimento (total ou parcial) ou não das mesmas, resultando no total das seguintes áreas: Total solo urbano 2013-1.578,7ha; Total solo urbano 2023-1.324,1ha; Total solo rústico 2013-12.286,0ha; Total solo rústico 2023-12.519,9ha, destacando-se os dados relativos aos



AR  
A  
9

Aglomerados Rurais PDMLSA 2013 (cerca de 113ha, 36AR) e Aglomerados Rurais PDMLSA 2024 (cerca de 315ha, 71AR). -----

A apresentação foi feita com recurso a um documento de suporte, que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando a sua reprodução impressa arquivada em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 2 – (dois)). -----

**A Senhora Presidente da Mesa**, agradeceu a apresentação, que trouxe os pontos chave mais relevantes nesta alteração à revisão do PDM, desde o enquadramento legislativo, à fundamentação da alteração, no que se refere à nova lei, com novas terminologias, novos conceitos e a apresentação da proposta do PDM de uma forma mais sintetizada. -----

**Inscrições:** António Gonçalves, Santinho Antunes, Nelson Lopes, João Santo e Fernanda Franca. -----

**António Gonçalves**, interveio cumprimentando todos os presentes, e dirigiu-se a **Sr.ª Presidente da Mesa**, insinuando que não deixasse secar o buxo, que lhe foi entregue na última reunião. Continuou dizendo que, após ter feito análise prévia do documento em votação gostaria de questionar o **Sr. Presidente**, por que razão é que na adjudicação pública não aparece a revogação, nomeadamente do plano pormenor da Av. Dr. José Cardoso - Rua Dr. Pedro Lemos, referindo-se aos artigos 133 e 134 do regulamento do PDM, e se no futuro essa ausência não trará problemas à Câmara municipal. Prosseguiu referindo ser oportuno, questionar se com esta alteração ao PDM, a compra da casa já sugerida por ele e pelos colegas vereadores, que não especificou qual, possa inflacionar o preço da dita casa. Reforçou novamente o pedido para compra da casa. Terminou a intervenção dirigindo-se à **Sr.ª Presidente da Mesa**, e expôs: dada a proximidade das duas Assembleias, qual a razão para a realização de uma Assembleia Extraordinária e não colocar estes dois pontos na próxima reunião ordinária. -----

**João Santo**, cumprimentou todos os presentes e declarou que estas revisões e documentos diretores são importantíssimos para a dinamização do território, no entanto referiu que não teve hipótese de analisar o documento com mais



AT  
A  
Q

cuidado, uma vez que por lapso dos serviços só recebeu os documentos no dia anterior. Informou ainda que é de acordo com a elaboração da revisão do PDM, mas que uma vez que não recebeu os documentos em tempo oportuno o BE irá apresentar uma abstenção na votação do ponto1. -----

**Fernanda Franca**, iniciou a intervenção cumprimentando todos os presentes e reconhecendo o trabalho que tem sido realizado para a revisão do PDM, uma vez que se trata de um trabalho fundamental para uma Câmara Municipal, contudo deveria de haver mais estudo a nível dos deputados desta Assembleia. Continuou referindo-se ao solo urbano e á alteração do perímetro urbano e questionou se os técnicos que estão com este projeto, quando pretendem fazer este tipo de alterações têm, colaboração da REN ou da RAN, se estas entidades dão algum tipo de parecer favorável ou reprovação às alterações. No que se refere aos aglomerados rurais questionou se após a aprovação da revisão do PDM, as infraestruturas existentes nestes locais, mais concretamente a rede de saneamento, será executada. Continuou a intervenção perguntando se nesta alteração houve cuidado de focar determinadas zonas que seriam benéficas para fazer um perímetro urbano, para futuras casas e moradias, uma vez que existe muita gente que pretende construir e a área de construção é escassa. Terminou questionando qual é a alteração pretendia para a Av. Dr. José Maria Cardoso. -----

**Nelson Lopes**, começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e disse: " como sabem, neste primeiro ponto está em apreciação e votação a 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Louçã. Como é do conhecimento de todos os presentes, trata-se de um procedimento que resulta da necessidade de adequação deste Plano de Gestão do território às novas regras de classificação e qualificação do solo, decorrentes da entrada em vigor de nova legislação sobre o tema. De entre as várias alterações em termos de princípios, procedimentos e instrumentos ao nível do sistema de gestão territorial, o estabelecimento de uma nova definição para o "Solo Urbano" e a definição de critérios para a sua classificação constitui um dos principais desafios que se colocam aos municípios na formatação e atualização dos seus planos territoriais. Por outro lado, aos Municípios que não atualizarem os seus Planos Territoriais de forma a



Handwritten initials in blue ink, possibly 'A' and 'g', with a checkmark above them.

integrar nos mesmos as alterações introduzidas no quadro jurídico do ordenamento do território e urbanismo, poderá ser suspenso o direito de candidatura a diversos apoios financeiros comunitários e nacionais e poderão ser também suspensas as normas do plano territorial em vigor nas áreas em causa (isto é, nas áreas classificadas como Solo Urbano no plano em vigor que não observem as novas regras de classificação do solo). Foi certamente nesse contexto e com essa motivação que o Município avançou com o procedimento de alteração da primeira revisão do PDM da Louçã, para, de forma prudente e em princípio mais célere, integrar no conteúdo do mesmo as novas regras de classificação e qualificação do solo, efetuando, desta forma, as necessárias atualizações, evitando assim limitações no âmbito da captação de fundos comunitários ou eventual suspensão de normas do Plano. Paralelamente, o Município conseguiu ainda adequar este importante documento a outros instrumentos e orientações técnicas, bem como efetuar melhorias e correções pontuais ao nível das peças que constituem o Plano. Como é do conhecimento geral, estes processos de alteração ou revisão dos planos de gestão do território são sempre muito complexos e morosos, requerem consulta a diversas entidades e implicam um enorme esforço e empenho do executivo, dos técnicos da autarquia e, neste caso, também da empresa contratada para apoiar o Município neste procedimento e por isso importa aqui deixar um reconhecimento a todos os intervenientes pelo mérito no desenvolvimento bem-sucedido deste processo. Além disso e do que resulta da análise que efetuámos aos vários documentos, que integram esta alteração, importa ainda realçar a boa interação e o imenso e intenso trabalho realizado entre a Autarquia e diversas outras entidades públicas, bem como a significativa participação de privados, que resultou no documento final que está aqui hoje em apreciação. Pese embora se verifique que muitas das sugestões que foram apresentadas não tenham enquadramento neste tipo de procedimento, a realidade é que foram registadas 56 participações de particulares, empresas e associações, algumas delas atendidas parcial ou totalmente, o que não deixa de ser uma participação muito considerável neste tipo de procedimentos, que devemos também aqui enaltecer. Assim sendo, tendo em conta o enquadramento legal e as obrigações que dele



ATX  
g4

decorrem, a análise que efetuámos aos documentos que nos foram atempadamente enviados, bem como a forma transparente e participada como decorreu todo o procedimento, entendemos que a 1ª alteração da 1ª revisão do PDM da Louçã aqui em apreço deverá ser aprovada, pelo que o voto do Grupo Municipal do PS será favorável. Antes de terminar e tendo em conta aquilo que referi atrás, ou seja, que quaisquer procedimentos de alteração ou revisão dos Planos Diretores são processos extremamente complexos e morosos, pergunto ao **Sr. Presidente** se, com o aproximar da concretização desta alteração, já tem alguma previsão para o início do procedimento da nova revisão do PDM. No seguimento do que foi dito pelo Sr. Eng Renato Dias e pelo que percebi, poderá ser definida uma determinada área em solo urbano desde que o município preveja no plano de execução a infraestruturização dessa área e inscreva a respetiva dotação em sede de orçamento. Pergunto, se tal não se vier a concretizar, uma vez que estes planos de execução atravessam vários mandatos?" -----

**Santinho Antunes** – iniciou a intervenção cumprimentando todos os presentes, e começou por referir que esta 1.º alteração da 1.º revisão do Plano Diretor Municipal, visa cumprir com duas leis, uma de 2014 outra de 2015, ou seja, 10 anos de estudos que culminaram numa coisinha. Referindo-se a programação temporal da 1.º alteração da 1.º revisão do PDM, referiu os 3 níveis de prioridade, o nível 1 (ano 1- ano 3), nível 2 (ano 4 – ano 6), nível 3 (anos 7- ano 10), sendo que o único investimento programado para o nível 1 (período de 3 anos) é a criação de a infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais (extensão de rede) em Olival – Freguesia das Gândaras, no valor de 49.500€, tendo os restantes projetos a desenvolver num prazo de execução de 4 a 10 anos, ou seja, mais do que um mandato. Atendendo a aproximação do final do mandato do **Sr. Presidente da Câmara**, deixa-se assim a responsabilidade de concretização dos restantes projetos para o próximo executivo. Estas responsabilidades não serão só a nível de programação, serão também a nível de investimento, uma vez que neste momento não dá para fazer qualquer previsão de conta final deste investimento, uma vez que a programação de execução foi calculada com base nos produtos de referência que o município utiliza para projetos análogos a estes e nos valores



médios de mercado, desta forma os valores aqui representados são apenas indicativos e servem exclusivamente para planificação orçamental. O que se apresenta é que a previsão deste mandato é fazer uma única obra, e atribuir ao próximo executivo as restantes. É certo que o mais importante que uma alteração será uma revisão e esta embora já não seja feita durante este mandato será importante fazê-lo o mais rápido possível. Continuou questionando o que se visa com esta 1.º Alteração à Revisão, se esta traz mais atratividade para o concelho, se vai melhorar e em quê a divisão estratégica das freguesias, principalmente nas mais distanciadas ou se será só para cumprir a lei. Quanto à instrução do PDM e à sua base de trabalho, questionou sobre a cartografia utilizada homologada em 2021. Expôs o seguinte: "Verifica-se que as áreas submetidas ao Regime Florestal não se encontram corretamente delimitadas, devendo para o efeito ser utilizados os limites constantes do Geocatálogo do ICNF, caso a Câmara Municipal da Louçã entenda que os limites oficiais destas áreas de Regime Florestal não se encontrem corretos, deve instruir um pedido de retificação junto do ICNF I.P. Questionou se aceitaram estas áreas ou se as mesmas necessitam de correção. No que se refere ao arvoredo de interesse público, referiu que as plantas de condicionantes não fazem referência ao Arvoredo de Interesse Público do concelho da Louçã nomeadamente ao exemplar de *Pittosporum undulatum Ventanat* existente na Quinta da Alfocheira, União das Freguesias de Louçã e Vilarinho, que deveria estar representado, sugerindo-se a sua inclusão na Planta de Condicionantes: Património Natural. Questionou se as propostas de correção foram executadas visto não constarem nos documentos. Relativamente aos objetivos a prosseguir com a presente Alteração e quanto à incorporação de matérias relacionadas com as alterações climáticas, foi sugerido que na fase seguinte devem ser reforçadas matérias e objetivos relacionados com as 'alterações climáticas', nas suas duas vertentes de mitigação e adaptação, recomendação efetuada que não parece ter sido atendida. Salientou que no âmbito do 3º ciclo do PGRH estão identificadas 13 captações públicas para abastecimento de água na área do concelho (são referidas 11 na página 48 do RFCD). A este propósito, alerta-se que nenhuma das captações tem perímetros de proteção



Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

delimitados e publicados através de Portaria (em Diário da República), pelo que deverá ser promovida a delimitação destes perímetros de proteção a apresentar à APA. Trata-se, pois, de uma medida importante de proteção das águas a captar que deve ser promovida pela entidade gestora. Questionando se já foi efetuado este procedimento. As redes de infraestruturas, nomeadamente abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais, bem como a elaboração de indústrias podem ter grandes repercussões na qualidade dos recursos hídricos, por isso, devem ser devidamente consideradas, avaliadas e ponderadas na estratégia a adotar no PDM. Questionou se esta situação foi atendida, ou seja, se a rede de infraestruturas teve em conta a qualidade dos recursos hídricos e a sua proteção. Face à dimensão e natureza destas áreas (Espaços de Atividades Económicas), caso as mesmas passem a integrar solo urbano deve ser feita a sua adequada avaliação ambiental e ponderado o acréscimo do solo a impermeabilizar, de forma a não agravar os sistemas ambientais existentes no concelho.” Referiu que todas as recomendações passaram ao lado desta alteração. Quanto às participações e ao tema Proteção da Serra da Lousã, falando-se de aglomerados rurais, referiu que existem definições que deveriam ser melhor apresentadas, ou seja, existem aldeias de xisto classificadas como património de interesse municipal, aldeias de xisto não classificadas como património de interesse municipal e aglomerados rurais e na sua opinião, as aldeias da Serra da Lousã são todas iguais, independentemente de estarem ou não classificadas como património de interesse municipal o que interessa é preservar o património e arquitetura das aldeias de xisto. Perante esta alteração questionou qual será a diferença entre a possibilidade de eventuais construções poderem ser efetuados em aldeias como a Silveira e São Lourenço, e construções efetuadas em aldeias como a Cerdeira e o Talasnal, ou seja, se na primeira existirá a possibilidade de construção sem limites, sem atender ao património cultural da Lousã. Atendendo a todas as observações apresentadas a posição do grupo municipal É Hora de Mudar será a de abstenção. -----

**A Srª Presidente da Assembleia,** interveio para responder ao Sr. deputado António José Gonçalves, sobre a realização desta reunião, passadas três



AT  
LA  
9

semanas da reunião anterior. No dia 8 de julho houve reunião do executivo, em que o assunto do PDM foi abordado e na sequência de várias deliberações que existiram, o **Sr. Presidente da Câmara**, ao abrigo do Regimento fez o requerimento desta reunião extraordinária no sentido de ser apreciada e votada esta proposta. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** tomou a palavra, começando por agradecer a todos a disponibilidade desta reunião e esclareceu que devido a todo o trabalho que é necessário desenvolver e apresentação do mesmo nos vários órgãos, só agora foi possível remeter 1.º alteração da 1.º revisão do PDM, para apreciação e votação, da Assembleia Municipal. Agradeceu e reconheceu o trabalho dos técnicos da autarquia que estiveram envolvidos neste projeto e à equipa Empresa Território XXI que prestou apoio técnico no desenvolvimento e concretização desta alteração. Referindo-se à intervenção do Eng Renato Dias, expôs que todos devemos ter presente o que são os termos de referência de uma alteração, aquilo que é o enquadramento, as razões e o que é permitido numa alteração da revisão do PDM, não se devendo confundir o que é uma revisão e o que é uma alteração. Informou que uma das razões que levou o município a optar por uma alteração, embora mais morosa e complexa, é menos exigente – em questão de tempo- que uma revisão, e estando a Câmara Municipal condicionada pelo tempo, para fazer as alterações legislativas, foi esta uma das razões que esteve subjacente a esta alteração. Conforme já assumido pela Câmara, o executivo tem interesse e vontade que logo que este processo esteja concluído, dar início ao processo de revisão para permitir que algumas das questões que foram suscitadas durante a discussão pública desta alteração e que não tiveram acolhimento no âmbito da mesma, uma vez que no âmbito da alteração não é possível dar sequência positiva as questões que foram colocadas, conforme ficou presente naquilo que foram as propostas de alteração e classificação de solo que impactavam o que diz respeito à REN e à RAN. Para além destas adaptações à legislação, existiram outras questões que foram conseguidas e em termos globais o município considera que esta proposta tem ganhos significativos, desde logo no que diz respeito às áreas industriais e à possibilidade de



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. A.' with a large 'g' below it.

expansão neste domínio e na alteração de classificação de solo que permite ser urbanizado. Respondendo ao Sr. deputado **António Gonçalves**, referiu que na discussão pública não aparece a revogação, uma vez que foi uma proposta da Câmara durante o período de discussão pública e que teve o devido acolhimento no processo, referiu ainda que com a revogação do Plano Pormenor, mantem-se as normas no PDM que regularam a perspetiva de urbanização e edificação na área que estava abrangida pelo plano pormenor que até agora tem estado em vigor. Em resposta ao deputado João **Santo**, reforçou que o que se está a apreciar é uma alteração à revisão e não uma revisão do PDM. Quanto às questões da deputada **Fernanda Franca**, esclareceu que a alteração das cartas da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica, fazem-se no âmbito de uma revisão e não de uma alteração, tal como várias propostas apresentadas durante a discussão pública que foram recusadas por não se enquadrarem na alteração. Quanto às infraestruturas e de acordo com as informações ao momento, a zona de residência da Sr<sup>a</sup> deputada, não é definida como aglomerado rural, como tal o investimento do saneamento terá outros requisitos para ser realizado, que nada tem a ver com esta alteração do PDM. No que diz respeito a possibilidades de construção e conforme ficou dito e para além da questão do solo urbano, há também a possibilidade de edificação no que diz respeito aos aglomerados rurais. No que se refere à Av. Dr. José Cardoso esclareceu que não existe nenhuma alteração, mas sim uma revogação do Plano Pormenor que engloba a Av. Dr. José Maria Cardoso e outras áreas adjacentes. Quanto à intervenção do deputado **Nelson Lopes**, mencionou a questão pertinente da não atualização do PDM relativamente às edificações e às penalizações. Relativamente à revisão informou que é intenção do Município abrir esse processo, mas que é um processo demorado e daí não poder ser pensado só para um mandato. Em resposta à questão referente ao compromisso existente relativo à reestruturação das infraestruturas incluídas no orçamento não ser concretizada o que é que acontece, informou que as possibilidades que esse compromisso permitia, caem, o que é um desafio adicional para as autarquias, pois é uma área em que a exigência aumenta na concretização em tempo adequado. Referindo-se à intervenção do



deputado **Santinho Antunes**, clarificou que já respondeu a algumas perguntas no início da intervenção, acrescentando que no caso dos valores indicativos e das implicações das decisões, é mesmo assim e os valores estimados, são estimados com base naquilo que são os potenciais conhecidos à data não havendo outra forma de se fazer. Referiu ainda que as questões ambientais, e dimensão ambiental nas diferentes vertentes, foram na medida do possível tidas em conta. No que diz respeito à Proteção da Serra da Lousã, referiu que as classificações existem e devem ser consideradas, contudo há salvaguarda da proteção no reconhecimento dos aglomerados e naquilo que esta alteração estipula relativamente às regras. Terminou a intervenção referindo que os projetos especiais, estão escritos no documento em apreciação e à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação a prestação de contas individuais do Município relativas ao ano financeiro de 2023, foi aprovada por maioria com 15 (quinze) votos a favor do PS 9 (nove) votos abstenções do BE e a da Coligação "É Hora de Mudar" – PPD/PSD-CDS/PP. (doc. 1 (um))-----

O Sr. deputado **João Santo**, apresentou a seguinte declaração de voto: *"Lamentando profundamente não ter tido acesso aos documentos atempadamente, o que impediu uma análise mais rigorosa desta matéria, regista, mais uma vez, as benesses concedidas à empresa que apresenta as propostas 44, 45 e 46, que intervém com um projeto apoiado por entidades públicas na zona da Silveira de Baixo e de Cima, apesar de já ter dado provas de não respeitar as populações que usufruem da serra da Lousã. Assim, declara que não pode, em consciência, senão optar pela abstenção no que se refere à decisão solicitada neste ponto."* (doc. 2 (dois)) -----

**PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**2** – Apreciação e votação do Regulamento Municipal Prémio "Mérito Escolar". (doc. nº 3 (três)). -----



AT  
A

**Inscrições:** António Gonçalves, Maria Antunes e Marco Sequeira. -----

**Maria Antunes**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e disse: "O Grupo "É Hora de Mudar" considera ser muito importante incentivar o desempenho escolar em todos os seus níveis e premiar o mérito, numa assumida cultura de valorização da excelência enquanto instrumento preponderante para o desenvolvimento económico, cultural e social dos jovens e, conseqüentemente, da sociedade em geral. Ao incentivar os bons exemplos pretende - se que estes constituam referências para os seus pares, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais inclusiva, resiliente e pró-ativa. Neste sentido consideramos este documento de relevante importância, devendo o mesmo estar sujeito a uma contínua atualização e adequação envolvendo todos os agentes educativos locais nomeadamente docentes, alunos, encarregados de educação, assistentes operacionais, Agrupamento de Escolas, Câmara Municipal, Conselho Municipal da Educação, Conselho da Juventude, entre outros. Deixamos a proposta que os alunos premiados partilhem com alunos de outros ciclos e setores de ensino e das diversas escolas deste agrupamento, a sua experiência, o seu esforço e o seu trabalho, no sentido de motivar e replicar práticas e resultados." -----

**Marco Sequeira**, cumprimentou todos os presentes e expôs: "Como sabemos a educação é um pilar fundamental na nossa sociedade, devendo funcionar como um verdadeiro elevador social que permite que todos tenham a mesma igualdade de oportunidades e as mesmas condições independentemente do estatuto social e da "conta bancária" de cada indivíduo e/ou seus familiares. Como já tive oportunidade de referir nesta assembleia noutras ocasiões, a educação é também ela um dos principais impulsionadores para a evolução de uma sociedade, de um conselho ou de uma região. Desta forma, também as autarquias deverão desenvolver atividades e iniciativas que sejam facilitadoras do processo educativo e incentivem os jovens à sua formação. Felizmente são muitas estas atividades, iniciativas e programas promovidos pelo estado central, pelas autarquias, mas também por empresas e entidades que incentivam e reconhecem o esforço de cada aluno a ultrapassar as suas dificuldades e atingirem o sucesso educativo. Uma das iniciativas é esta,



AN  
ab  
g

apresentada, cujo regulamento iremos aprovar de seguida. Conscientes que o sucesso educativo é o resultado de um conjunto alargado de saberes e competências, o incentivo ao estudo e à melhoria de cada aluno é sempre bem-vindo, não podendo ser visto como uma verdadeira competição onde só ganha um ou outro, mas sim como uma forma de cooperação onde se ajudam mutuamente de forma a conseguirem melhorar e atingir os seus objetivos. Desta forma, o Grupo Municipal do Partido Socialista irá votar favoravelmente este regulamento, incentivando o executivo municipal a continuar – em articulação com as escolas- esta política de apoio à comunidade escolar e esperando que num futuro próximo possamos ter melhoradas as condições de ensino do nosso concelho, nomeadamente com a concretização das obras de requalificação da escola secundária da Louçã.”

**António Gonçalves:** prescindiu da intervenção

Colocado à votação o Regulamento Municipal Prémio “Mérito Escolar” foi aprovado por unanimidade, quando estavam presentes na sala vinte e quatro membros eleitos.

**A Senhora Presidente da Mesa** colocou à aprovação da assembleia que todas as decisões sejam aprovadas em minuta, a fim de que as mesmas possam produzir efeitos imediatos, sendo aprovadas por unanimidade com os votos favoráveis do PS, PSD e BE quando estavam presentes na sala vinte e quatro elementos.

Nada mais havendo a tratar, **a Senhora Presidente da Mesa**, depois de terem assinado todas as folhas de presenças, declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos.

A Presidente da Mesa,

Ana Ferreira



AJ-

O 1.º Secretário,

Orlando Ferreira

A 2ª Secretária,

Maria Aldina Martins

